

SEMINÁRIO JUSTIÇA & COMUNICAÇÃO SOCIAL

Palestra 3: “O papel contramajoritário do Supremo Tribunal Federal”

Moderadora: Desembargadora Leila Mariano

Muito se tem falado sobre ativismo judicial, sobre a invasão do espaço do Poder Legislativo pelo Poder Judiciário que passa, assim, a assumir o protagonismo do cenário político, decidindo contramajoritariamente.

Alguns perguntam: Como o voto de 11, as vezes o voto de 1, que é do Ministro que vem desempatar a votação, pode prevalecer à letra da lei que teve para sua aprovação que seguir o processo legiferante constitucionalmente estabelecido, sendo decorrente do embate havido entre os representantes eleitos pelo povo?

Deve-se lembrar, como lembra Antoine Garapon, que o protagonismo do Judiciário nesta quadra se deve ao déficit de democracia e, principalmente, à omissão e leniência dos outros Poderes.

São os Executivos que não projetam e/ou não executam as políticas públicas a que estão obrigados, os Legislativos que se omitem ou legislam segundo interesses particulares, afinal, não podem desagradar as bases ou precisam agradar determinados setores.

Ao Judiciário não é dado se omitir. A ele é imposto resolver o caso concreto estabelecendo a norma que vai resolver o conflito, haja ou não texto legal em que possa fundamentar sua decisão, e até mesmo contrariando o texto existente, valendo-se para isso de interpretação lastreada nos valores constitucionais que embasam os direitos fundamentais.

Bom seria que aqueles poderes fossem eficientes, que cumprissem sua parte no Pacto Republicano.

Enquanto isto não acontecer a judicialização vai continuar a crescer em escala impossível de se dar conta. Nosso orçamento está sendo comprometido porquanto, segundo dados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, 75% dos processos são gratuitos. Além do Estado as Concessionárias são, nossas maiores “clientes” em razão da resistência em alterar seus procedimentos, em respeitar, respectivamente, seus cidadãos e seus usuários.

O papel da imprensa é fundamental nesse quadro. Divulgar essas tensões, as dificuldades do Judiciário suas lutas, internas e externas, para exercer seu papel no interesse do jurisdicionado, é o que se espera de uma imprensa livre e consciente.

Sabemos que para isso nós, Poder Judiciário, também temos que fazer nossa parte, ou seja dar a conhecer nossas dificuldades e realizações a todos os do povo, afinal para ele estão canalizados os nossos melhores esforços.